



Diário Oficial do Município

07 de novembro de 2023 - Ano XXII. Nº 2829 - Páginas 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. Suspende férias de servidor na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor **ELISÂGELA GUIMARÃES SILVA**, matrícula 35134, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL marcadas anteriormente para o mês de Novembro de 2023 referentes ao período aquisitivo 2022/2023, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 06 de novembro de 2023. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011266 de 03 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ADRIANA DE ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 36901, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, carga horária de 200 horas mensais, lotada na ENDEMIAS; no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. CESSA a pedido da servidora **ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, os efeitos da Portaria nº 089, de 01 de março de 2023 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011915 de 25 de outubro de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 01 de novembro de 2023, a pedido da servidora **ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66179, os efeitos da Portaria nº 089, de 01 de março de 2023, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 306, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. CESSA a pedido da servidora **FRANCISCA JULIANA PESSOA RODRIGUES** ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, os efeitos da Portaria nº 069, de 01 de março de 2023 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011508 de 10 de outubro de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 03 de novembro de 2023, a pedido da servidora **FRANCISCA JULIANA PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 53930, os efeitos da Portaria nº 069, de 01 de março de 2023, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Ex-



traordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de OUTUBRO/2023. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 307, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. MÊS/ANO: OUTUBRO /2023.				
Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Quant Horas
1	37370	ALINE RODRIGUES DIAS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
2	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	8
3	36920	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
4	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	16
5	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA ESTOMATOLOG	8
6	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
7	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
8	35310	LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
9	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
10	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
11	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	16
12	51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
13	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
14	36906	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2023, conforme relação constante nos ANEXOS I e II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 308, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. MÊS/ANO: OUTUBRO/2023. RELAÇÃO DOS AGENTE DE ENDEMIAS			
Ord	Matrícula	Nome do Servidor	Porcentagem %
1	36901	Adriana de Araújo Sousa	20%
2	36110	Adriana Lúcia da Silva Pessoa	20%
3	24140	Adriano de Araújo Siqueira	20%
4	24141	Adriano de Moraes Menezes	20%
5	23825	Aldenirley Maria Martins Rodrigues	20%
6	47496	Alessandro Vinicius Silva	20%
7	24144	Alexandre Monteiro Muniz	20%
8	36913	Alexsandro de Assis Silva	20%
9	36115	Aline Batista Julião	15%
10	23811	Alvino Sotero Gomes	20%



11	36114	Ana Camila Ambrozio Martins	20%
12	24146	Ana Cleide de Moraes da Silva	15%
13	24147	Ana Maria Pereira da Conceição	20%
14	39023	André Pereira da Silva	20%
15	47511	Antenor Santiago Brito	20%
16	23396	Antônia Dulcimar Lima Pontes	20%
17	24149	Antônia Raquel Rodrigues Alves	20%
18	36112	Antonio Carlos Alves da Silva	20%
19	39025	Antônio Carlos Silva de Oliveira	20%
20	36163	Antonio Coelho Bastos	20%
21	36164	Antonio Edson de Sousa Santos	20%
22	24151	Antônio Guimarães Ferreira	20%
23	24154	Antônio Reginaldo Rodrigues da Silva	20%
24	47497	Antônio Salomão Duarte Nascimento	20%
25	36132	Antonio Tiburcio de Moraes Filho	15%
26	36127	Antônio Wagner de Souza Arruda	20%
27	24156	Artério Soares Filho	20%
28	24158	Carla Andréa da Silva Martins	20%
29	23528	Carlos da Rocha Franco	20%
30	24159	Célio Soares Aristides	20%
31	36135	Cristiane Pinheiro do Nascimento	20%
32	36124	Daniel Barreto da Silva	20%
33	36131	Daniele Nunes Uchôa	15%
34	39067	Danilson Alves da Costa	20%
35	36922	Darcio Araújo Moreira	20%
36	36123	Davi Vicente da Silva	20%
37	36898	Dayane da Silva Neves	20%
38	36121	Delion de Sousa Freire	20%
39	36120	Deyziane de Oliveira Amorin	20%
40	24160	Edgar Menezes Tavares Neto	20%
41	24414	Edjânia Ferreira de Oliveira Sousa	20%
42	24161	Edy Rocha dos Santos	20%
43	36141	Elane Moraes de Sousa Queiroz	20%
44	24163	Eliene Maria Menezes Magalhães	20%
45	47504	Elisson Miranda Silva	20%
46	24165	Elizete Freitas de Sousa	20%
47	36138	Emilene Felipe da Silva	20%
48	24167	Eveline Rafael da Silva	15%
49	36140	Everaldo Freitas dos Santos	15%
50	24168	Ezequiel Alves de Castro	20%
51	24169	Fernando Dias de Oliveira	20%
52	24170	Francimário Araújo Araruna de Sousa	20%
53	36171	Francisca Elizete Penha de Oliveira	20%
54	24171	Francisca Hélia Braga Lima	20%
55	24172	Francisca Lopes da Penha	20%
56	36157	Francisco Alexandre Silva Mota	20%
57	24175	Francisco Ari Rodrigues de Oliveira	20%
58	36912	Francisco Augusto Ferreira Santiago	20%



59	24178	Francisco Cleomilson Alves Barroso	20%
60	36915	Francisco David Azevedo Costa	20%
61	24179	Francisco Evaldo Viana	20%
62	24180	Francisco Evandro Freire Costa	20%
63	36169	Francisco Hermano Ferreira Ramos	20%
64	36928	Francisco José de Araújo Costa	20%
65	24181	Francisco José Ribeiro	20%
66	24183	Francisco Marcelo M. de Oliveira	20%
67	36166	Francisco Patricio de Sousa	20%
68	47510	Francisco René da Silva do Nascimento	20%
69	24186	Francisco Robetânio de Sousa	20%
70	24758	Gilvamar da Silva Almeida	20%
71	36185	Hélio Marques Ferreira	20%
72	39029	Inácio da Rocha Gois Neto	20%
73	24191	Jacson Ferreira Torres	20%
74	36146	Janaína Carneiro dos Santos	20%
75	47526	Jessica Kelly Mourão Bastos da Silva	20%
76	24192	João Guimarães Rocha	20%
77	36180	Johennes Cerqueira de Araújo	20%
78	24193	Jonas Lima Menezes	20%
79	47503	José Almir dos Santos Marinho	20%
80	24197	José Célio dos Santos	20%
81	36181	José Cláudio de Araújo Ribeiro	20%
82	24195	José Costa da Silva	20%
83	36182	José Ednardo Albuquerque Araújo	20%
84	47513	José Edson Ferreira da Silva	20%
85	47499	José Nancelmo Julião Bezerra	20%
86	24198	José Pereira Martins	20%
87	24200	José Ronaldo da Silva Sales	20%
88	24202	Josione Siqueira da Rocha	20%
89	36902	Júlio César de Moraes Albuquerque	20%
90	23677	Karla Rubiane M. de Freitas	20%
91	36154	Kelly Cristina Paulino	20%
92	23678	Kleber da Costa Rocha	20%
93	36927	Laerte Martins Santiago	20%
94	24205	Lucilene Freire Nunes	15%
95	37175	Luelen Ribeiro Lopes	20%
96	24209	Luiz Alberto Honório do Amaral	20%
97	24207	Luiz Antônio Silva Martins	20%
98	24208	Luiz Carlos Alves da Silva	20%
99	36172	Luiz Edney de Assis Santos	15%
100	24213	Manuel Messias da Costa	20%
101	36173	Marcelino Rodrigues de Santiago	20%
102	24212	Marcos André Muniz Nogueira	20%
103	47507	Marcos Antônio de Assis Lopes	20%
104	47506	Marcos Cunha Freire	20%
105	36175	Marcos Paulo Lima	20%
106	25824	Maria Alba Menezes Lima	20%



107	24214	Maria da Conceição Marques Barbosa	15%
108	24215	Maria da Paz Felix Cavalcante	20%
109	36096	Maria das Graças Gonçalves	15%
110	24216	Maria Das Neves Batista dos Santos	20%
111	36117	Maria Doroteia de Sousa e Silva	20%
112	36113	Maria Ivanisa Pinheiro Morais	20%
113	36118	Maria Jesus Barros de Melo	20%
114	24219	Maria José Vieira	20%
115	36107	Maria Pastora Rodrigues	20%
116	36109	Maria Rayane Marques Lourenço	20%
117	24221	Maria Sueli Leitão de Sousa Cruz	20%
118	36104	Maria Valney Araújo Gomes	20%
119	24222	Maria Vânia dos Santos Barros	20%
120	24224	Mirian Meire Marques Guedes	20%
121	37176	Rachel de Oliveira Carmo Paiva	20%
122	36098	Raimundo Nonato Pimentel	20%
123	36108	Regilane Lopes	20%
124	36161	Regina Célia de Oliveira Sousa	20%
125	24227	Renato Nunes Viana	20%
126	24228	Roberto Carlos de Sousa da Silva	20%
127	36128	Roberto Paulo de Queiróz	20%
128	36160	Rogério Ximenes Linhares	20%
129	24229	Rosângela Ferreira Furtado	20%
130	39032	Rosimeire Lima de Queiroz	20%
131	39034	Rute dos Santos de Sousa Marinho	15%
132	36159	Sabrina Barbosa de Castro	20%
133	36158	Samoel Tomé de Souza	20%
134	36168	Sheila Lima de Freitas	20%
135	24230	Silan Cavalcante dos Santos	20%
136	36125	Socorro Solange Sousa Braga	20%
137	36167	Soraia Gomes Gonçalves Sousa	15%
138	47512	Tárcio José Soares Pacheco	20%
139	47502	Valdemir da Silva de Lima	20%
140	24231	Velma Maria Silva dos Santos	20%
141	24232	Vera Maria Braga do Nascimento	20%
142	36122	Wana Carla da Silva Rocha	20%
143	47501	Willame Nascimento Paiva	20%

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 308, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. MÊS/ANO:
OUTUBRO/2023.
RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS

Ord	Matrícula	Nome do Servidor	Porcentagem %
1	24139	Adailson Barros de Araújo	24%
2	24142	Adriano de Sousa dos Santos	24%
3	24143	Aézio Kleber Sales Matias	24%
4	24145	Américo Vespúci Pinto Vasconcelos	24%
5	24148	Ângelo Marcio Vieira Duarte	24%



6	24152	Antônio Holanda Cavalcante	24%
7	36130	Antonio José Moreira de Sousa	24%
8	24157	Benedito Neirton da Cunha	24%
9	24174	Francisca Vera Lúcia B. de Sousa	24%
10	36931	Francisco Gilson Paulo Bezerra	24%
11	24184	Francisco Marquezan Ramos da Rocha	24%
12	24190	Humberto Freitas Dias	24%
13	36179	José Ademar Costa dos Santos	24%
14	36178	José Flávio Soares dos Santos	24%
15	24196	José Lindomar Nogueira Lima	24%
16	24201	José Tarcisio de A. Mesquita.	24%
17	47500	Luanildo Oliveira de Sousa	24%
18	24218	Maria José das Chagas	24%
19	47515	Paulo César Oliveira Lima	24%
20	36900	Paulo Roberto Cunha do Nascimento	24%

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 309, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. SUSPENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desenvolvidas pelo (a) servidor (a); RESOLVE: Art. 1° - SUSPENDER, o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023 previstas para o mês de NOVEMBRO de 2023, do (a) servidor (a) **EMERSON DINIZ LIMA**, matrícula 81255, detentor (a) do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. Art. 2°. O período de férias supracitado será gozado posteriormente. Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EDITAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST. O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de n° 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto N° 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a **5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST:**

Nome	CPF	Cargo	Total de Pontos	Situação
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE PAULO	604.***.***-10	PSICOLOGO SUBSTITUTO	2	CADASTRO RESERVA

Caucaia-CE, 07 de novembro de 2023. Assinatura dos membros da Comissão: Renata Queiroz dos Santos Rocha - Coordenadora. Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio - Membro. Felipe Chaves Linhares - Membro. De acordo: **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N° 140/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3° do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; RESOLVE: ALTERA A PORTARIA N° 122/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Art. 1° TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação de Produtividade por Tarefas Especiais na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, objeto da Portaria N° 122/2023. de 16 de agosto de 2023, aos servidores abaixo relacionados:



Matrícula	Nome	Cargo/Função	Grupo Captação (GC) Grupo Execução (GE)
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal	GE
73173	Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal	GE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA N° 115/2023 – SSP. CONSTITUI COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DOS UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos uniformes da Guarda Municipal de Caucaia, atendendo a legislação nacional, conforme a Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014. CONSIDERANDO que cabe ao órgão público promover a boa apresentação e uniformização dos profissionais que integram os seus quadros, contribuindo para o fortalecimento institucional perante a sociedade; CONSIDERANDO que o uniforme é um meio de identificação dos Guardas Municipais; RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Município de Caucaia, elaborar um termo de referência para aquisição de novas peças de uniforme para os Guardas Municipais de Caucaia: Presidente: José Célio Cordeiro Lima, MAT: 83789 Membros: Leonardo Junqueira Dória, MAT: 43556 Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos, MAT: 56627 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Caucaia, em 31 de outubro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Designa **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA** e **ANTONIA ANDREA SILVÉRIO PEREIRA** para a exercerem a função, Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA**, CPF n° ***.765.643-** e a Sra. **ANTONIA ANDRÉA SILVÉRIO PEREIRA**, CPF n° ***.462.113-**, como Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
FFX SOLUÇÕES LTDA	37.536.601/0001-23	2023.06.23.01-14-IMAC
KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	38.263.979/0001-63	2023.06.23.01-15-IMAC
C MOURÃO DE PAIVA - ME	31.920.640/0001-43	2023.06.23.01-16-IMAC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.01.02.001-IPMC.** Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24,44% ao Valor Inicial do Contrato, Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA MODALIDADE DE SALAS COMERCIAIS LOCALIZADAS NA RUA CORONEL CORREIA, N° 1835, SALAS B, F E G, E UMA CASA LOCALIZADA NA RUA GERALDA COUTO BARROS, N° 06, CENTRO, CAUCAIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DESOCUPAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO IPMC PARA FUTURAS INTERVENÇÕES NO TOCANTE A SUBSTITUIÇÃO DE TODA REDE ELÉTRICA POR ESTÁ TOTALMENTE COMPROMETIDA CONFORME LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM ANEXO ONDE ATESTA A NECESSIDADE DA PRESENTE LOCAÇÃO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Processo Administrativo n° 2022.11.01.02-IPMC. Prazo de Vigência: De 04 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2024. Valor Global do Contrato após acréscimo: R\$ 122.220,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de



Terceiros – Pessoa Física. Signatários: Mirela Zaranza de Sousa – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia (Contratante), e Francisco Tarcizio Pereira, CPF nº ***.429.183-** (Contratada). Data de Assinatura: 31 de outubro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 2021.07.29.01-01, decorrente do PREGÃO ELETRONICO N° 2021.07.29.01, cujo objeto é CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: **ALUCOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 04 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental; 08.22.12.361.0028.2.092.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Educação; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; ASSINA PELA CONTRATADA: Delne Peres Dantas Maciel; ASSINA PELA CONTRATANTE: Eridan de Paulo Mendes Santana. Caucaia/CE, 01 de novembro de 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ADESÃO À ARP** - OBJETO ADESÃO (CARONA): AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N°: 007/2023-SDST. ARP ADERIDA N°: 2023.01.12.01.04-ARP. PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico N° 2023.01.12.01. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DETENTORA DO REGISTRO: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - CNPJ N° 00.201.437/0001-93. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 18/10/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR: 20/10/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 01/11/2023. LOTE ADERIDO: LOTE 13. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 609.581,07 (seiscentos e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos). CAUCAIA/CE, 01 de novembro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 007/2023-SDST - EXTRATO DO CONTRATO N°. 2023.10.27.02/001-SDST.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 609.581,07 (seiscentos e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: 0722.08.244.0022.2.058.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD PBF. 0722.08.244.0022.2.059.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB. 0722.08.244.0022.2.064.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSOS 1.660.0000.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, representada pela Sra. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, e a pessoa jurídica: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - CNPJ N° 00.201.437/0001-93, representada pela Sra. Rita de Cassia Barreto Lopes. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 06 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400